



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 8.6.2015
C(2015) 3630 final

Excelência,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que proíbe a pesca com redes de deriva, que altera os Regulamentos (CE) n.º 850/98, (CE) n.º 812/2004, (CE) n.º 2187/2005 e (CE) n.º 1967/2006 do Conselho e que revoga o Regulamento (CE) n.º 894/97 do Conselho – COM(2014) 265 final.

Através da referida proposta de proibição total das redes de deriva, a Comissão Europeia pretende enfrentar os persistentes problemas ambientais e de conservação relacionados com a utilização desta arte de pesca em particular. O objetivo é também o de colmatar eventuais lacunas, evitar que as regras sejam contornadas e, por conseguinte, reforçar o controlo e a coerção sobre a pesca ilegal com redes de emalhar de deriva.

A Comissão gostaria de salientar que procedeu a uma ampla consulta pública antes de apresentar a sua proposta, complementada ainda por diversos estudos e análises. Para além disso, foram examinados, com base nos dados então disponíveis, os potenciais efeitos socioeconómicos da proposta.

Não obstante a consulta e os estudos realizados, nem todas as partes interessadas e Estados-Membros forneceram, à data, informações pormenorizadas sobre a utilização de redes de emalhar de deriva e o seu impacto sobre as espécies protegidas. Tais omissões podem ter impedido a Comissão de obter um panorama completo da situação no que concerne à pesca com as referidas artes em algumas regiões.

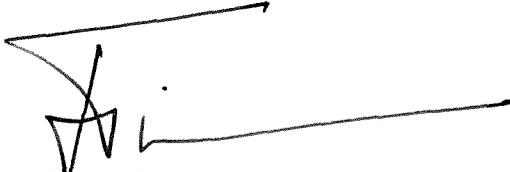
Foi por isso que a Comissão solicitou informações adicionais, numa tentativa de que estas possam proporcionar uma visão mais abrangente da situação. A Comissão tomou nota dos novos dados disponibilizados pela Assembleia da República no seu parecer e agradece este importante contributo.

*Sua Excelência a Presidente
da Assembleia da República
Dr.ª Maria da Assunção Esteves
Palácio de São Bento
P- 1249-068 Lisboa*

As considerações acima tecidas baseiam-se na proposta inicial apresentada pela Comissão, que se encontra neste momento em processo legislativo, envolvendo quer o Parlamento Europeu quer o Conselho e em que o Governo português está representado. A Comissão pretende facilitar as discussões, colocando à disposição dos legisladores todos os elementos necessários para tal processo, o que inclui as referidas informações adicionais sobre a utilização de redes de emalhar de deriva em Portugal.

A Comissão espera que estes esclarecimentos respondam às questões suscitadas pela Assembleia da República e que o nosso diálogo político prossiga no futuro.

Queira aceitar, Excelência, a expressão da nossa mais elevada consideração,



*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*



*Karmenu Vella
Membro da Comissão*